



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – Ampliação de Carga Horária

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, conforme previsão do art. 16 da Lei Municipal n. 1045/2022 e item 1.3 do Edital 002/2022 – Ampliação de Carga Horária, apresenta a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, conforme segue:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Roseli Nunes Novais Chitolina	1982,5	1º

PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO								
ITEM 1			ITEM 2		ITEM 3			
CANDIDATO	Nota Concurso de efetivação	Pontuação	Quantidade de dias no magistério municipal	Pontuação	Especialização	Mestrado	Doutorado	NOTA FINAL
Roseli Nunes Novais Chitolina	5,75	57,5	2130	1825	100	0	0	1982,5

Santiago do Sul - SC, 03 de janeiro de 2023

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal de Santiago do Sul.